



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano VII - Edição nº 00767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D825E0ABD767BA18D638E3B0AE105B8A

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto Nº 022/2018 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2018;
Decreto nº 023/2018 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018;
Decreto nº 024/2018 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.
- Lei Municipal nº 431/2018 - Regulamenta o retorno do servidor público municipal, após a sua aposentadoria do emprego e função pública e dá outras providências;
Lei Municipal nº 432/2018 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 412, de 27 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de América Dourada, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

DECRETO Nº 022/18 de Novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2018.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 404, de 26 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA	
09.01 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA	
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
<hr/>	
Total da Unidade:	1.200,00
<hr/>	
Total Suplementação:	1.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA	
09.01 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA	
(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
(13) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
<hr/>	
Total da Unidade:	1.200,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96

Município: América Dourada

DECRETO Nº 023/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/17 de 27 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO

(399) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(399) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Total da Unidade:	29.000,00

05 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(445) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Material de Consumo	1.200,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(109) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade:	172.200,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0014 - Material de Consumo	3.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-00.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
Total da Unidade:	281.500,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
(123) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.110.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	527.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430.000,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(257) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(265) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0022	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0015	- Material de Consumo	22.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0004	- Material de Consumo	14.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0004	- Material de Consumo	15.000,00

Total da Unidade: 2.459.200,00

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA

09.01 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA

(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 84.000,00

09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
---	---	----------

Total da Unidade: 6.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT
10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(310) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Material de Consumo	22.000,00

Total da Unidade: 235.000,00

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT
11.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

(338) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
---	----------

Total da Unidade: 3.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0024 - Obras e Instalações	113.000,00
(357) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00

Total da Unidade: 163.000,00

13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(383) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
---	----------

Total da Unidade: 2.000,00

Total Suplementação: 3.451.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01 - GABINETE DO PREFEITO

(398) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(399) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(401) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(402) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Material de Consumo	7.000,00
(404) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(407) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	1.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO

(409) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
Total da Unidade:	21.100,00

02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(423) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(424) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(426) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	8.000,00
(427) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(429) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade:	27.000,00

03 - CONTROLADORIA INTERNA

03.01 - CONTROLADORIA INTERNA

(411) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(414) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(415) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(416) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(418) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(419) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

04 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(430) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(431) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(432) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(433) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(435) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(436) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(438) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
Total da Unidade:	8.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

05 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(440) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(440) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(441) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(442) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(442) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(444) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(445) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(446) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(448) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.066-00.1.0000	- Obras e Instalações	1.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(95) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(106) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(107) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(109) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(114) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(459) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(461) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0024	- Material de Consumo	1.000,00
(462) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
(463) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-00.1.0024	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(464) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(465) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-00.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(466) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(468) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Obras e Instalações	2.000,00
(469) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.068-00.1.0024	- Obras e Instalações	1.000,00
(479) 9.9.99.99.99.00.00.00.9.999-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00

Total da Unidade: 31.500,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-00.1.0023	- Obras e Instalações	30.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96

Município: América Dourada

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0023	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(146) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total da Unidade: 281.500,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(28) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0001	- Obras e Instalações	7.000,00
(32) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.007-00.1.0001	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(32) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.007-00.1.0001	- Aquisição de Imóveis	40.000,00
(33) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.007-00.1.0004	- Aquisição de Imóveis	3.000,00
(58) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-00.1.0001	- Obras e Instalações	10.000,00
(59) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-00.1.0022	- Obras e Instalações	4.000,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-00.1.0022	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-00.1.0022	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(120) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(120) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
(121) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(123) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Material de Consumo	1.000,00
(125) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.000,00
(127) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Serviços de Consultoria	4.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(130) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	20.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(133) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(133) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(135) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(136) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(136) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(139) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Material de Consumo	23.000,00
(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0004	- Material de Consumo	2.000,00
(147) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(148) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
(148) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-00.1.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(156) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0004	- Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0022	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-00.1.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	527.000,00
(170) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(171) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- Material de Consumo	15.000,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0004	- Material de Consumo	4.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0022	- Material de Consumo	5.000,00
(180) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.013-00.1.0019	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(190) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0019	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(198) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(198) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(201) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(202) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(203) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(204) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(205) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Subvenções Sociais	10.000,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Material de Consumo	25.000,00
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Material de Consumo	10.000,00
(210) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(216) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(218) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(222) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	9.000,00
(228) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(231) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- Material de Consumo	50.000,00
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- Material de Consumo	15.000,00
(235) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(235) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
(236) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(238) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(245) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0019	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0022	- Material de Consumo	8.000,00
(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0015	- Material de Consumo	20.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0019	- Material de Consumo	10.000,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
(279) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-00.1.0015	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(471) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-00.1.0019	- DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(475) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96

Município: América Dourada

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(480) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.071-00.1.0095	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0095	- Material de Consumo	14.000,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.071-00.1.0095	- Obras e Instalações	35.000,00
(489) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.071-00.1.0095	- Aquisição de Imóveis	50.000,00
(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0015	- Material de Consumo	2.000,00

Total da Unidade: 2.528.800,00

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA

09.01 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA

(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.037-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	1.000,00
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 43.000,00

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(31) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Subvenções Sociais	1.000,00
(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
(36) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(39) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(100) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
(110) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMA	2.000,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(139) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Página: 9/13

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96

Município: América Dourada

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E PROM. DA CIDADANIA

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 49.000,00

09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(144) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(155) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

(19) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0000 - Obras e Instalações 12.000,00

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0024 - Obras e Instalações 10.000,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0092 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00

(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Material de Consumo 6.000,00

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-00.1.0042 - Material de Consumo 1.000,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(294) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.049-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.049-00.1.0090 - Obras e Instalações 2.000,00

(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(298) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(300) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

(303) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(308) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00

(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

(312) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

10 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

10.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

(318) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(319) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-00.1.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(321) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.052-00.1.0000	- Obras e Instalações	3.000,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(326) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0030	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-00.1.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(331) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 172.000,00

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

11.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT

(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(355) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0024	- Obras e Instalações	1.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(48) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.010-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(49) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.010-00.1.0024	- Aquisição de Imóveis	1.000,00
(359) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(361) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(364) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(365) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(365) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(372) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(379) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Página: 11/13

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96

Município: América Dourada

12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total da Unidade: 151.000,00

13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(382) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(384) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(389) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(390) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(392) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(394) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(395) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(396) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade:	60.000,00
Total Anulação:	3.451.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	515.200,00	497.600,00
Fonte: 0.1.01	113.100,00	809.000,00
Fonte: 0.1.02	268.500,00	14.500,00
Fonte: 0.1.04	29.100,00	115.000,00
Fonte: 0.1.10	0,00	17.000,00
Fonte: 0.1.14	13.000,00	187.000,00
Fonte: 0.1.15	55.000,00	96.000,00
Fonte: 0.1.18	2.072.000,00	352.000,00
Fonte: 0.1.19	90.000,00	1.020.800,00
Fonte: 0.1.22	100.000,00	27.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	80.000,00
Fonte: 0.1.24	161.000,00	55.000,00
Fonte: 0.1.29	35.000,00	35.000,00
Fonte: 0.1.30	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.42	0,00	16.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	2.000,00
Fonte: 0.1.92	0,00	14.000,00
Fonte: 0.1.99	---	-----

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

DECRETO Nº 024/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000411/17 de 27 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - CÂMARA MUNICIPAL

14.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(84) 3.3.90.39.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96
 Município: América Dourada

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

05.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(440) 3.1.90.11.00.00.00.2.066-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	50.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Novembro de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 431 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o retorno do servidor público municipal, após a sua aposentadoria do emprego e função pública e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei regulamenta os tramites a serem seguidos pelo servidor e as condições e exigências mínimas, para o seu retorno ao serviço público municipal, após a concessão da sua aposentadoria do emprego e função pública.

Art. 2º - Fica o servidor público municipal de América Dourada, Estado da Bahia, que estiver devidamente aposentado pela Previdência Social - INSS, obrigado, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei, a comunicar de ofício, o seu chefe imediato, da sua aposentadoria.

I - O servidor público municipal aposentado, somente poderá comunicar a Administração Pública da sua aposentadoria do serviço público municipal, a partir do recebimento da sua carta de concessão da aposentadoria.

II - O prazo para o servidor público aposentado, comunicar de ofício à sua aposentadoria, à Administração Pública, será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da sua carta de concessão do referido benefício.

III - Após o servidor protocolar o seu comunicado de aposentadoria para fins da sua exoneração, o mesmo deverá aguardar em serviço, até a publicação da sua exoneração no D.O.M — (Diário Oficial do Município) e posteriormente, o seu comunicado oficial.

Art. 3º - O servidor municipal, uma vez aposentado pela Previdência Social - INSS, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a providenciar imediatamente, a partir do comunicado oficial do interessado, a sua exoneração do cargo e/ou função pública, que ocupa na administração do município.

I - Enquanto não for efetivado o devido processo de exoneração do servidor aposentado pelo(s) responsável por tal função, fica a Administração Pública Municipal obrigada a fazer o pagamento do salário integral do mesmo, como se estivesse em efetivo exercício do cargo e função.

II - O chefe do Poder executivo municipal, no ato da exoneração do servidor após estar devidamente aposentado, deverá lhe conceder o pagamento imediatamente dos seus direitos resguardados em lei, tais como:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- a) 13º (décimo terceiro) salário proporcional e/ou integral.
- b) 1/3 das férias proporcional e/ou integral.
- c) Licença(s) prêmio vencidas integral.

Art. 4º - A(s) licença(s)-prêmio não usufruídas pelo servidor quando em efetivo exercício do cargo e função, após já estiver aposentado, poderão ser pagas em pecúnia em parcela única ou dividida em até 12 (doze) parcelas, a critério da administração.

- a) Para fins da contagem da(s) licença(s) — prêmio do servidor, deve ter como base inicial, a data do seu ingresso no serviço público municipal, via concurso público de provas e títulos.
- b) Para os servidores efetivos/estáveis com base na Constituição Federal de 1988, a(s) licença(s) - prêmio não usufruídas por estes, devem ter como base inicial para fins da sua contagem, a Lei Municipal nº 198/2004 — Regime Jurídico Único.
- c) Para fins de cálculos para pagamento em pecúnia da(s) licenças-prêmio não gozadas pelo servidor quando em efetivo exercício do cargo e função, deve-se tomar como referência, o percentual equivalente previsto para o cargo que ocupou, tendo como base de cálculo, o seu último contracheque ante o recebimento da sua carta da concessão da aposentadoria.
- d) Para fins do pagamento em pecúnia da(s) licenças-prêmio não usufruídas do servidor já aposentado, os valores poderão ser pagos em parcela única e/ou, em parcelas iguais, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que não ultrapasse a quantidade máxima, de 12 (doze) parcelas.

Art. 5º - Quando o chefe do Poder Executivo Municipal não cumprir com as suas obrigações constantes nesta lei, perante aos direitos reservados ao servidor já aposentado, cabe ao mesmo, recorrer judicialmente.

Art. 6º - Quando o servidor, já devidamente aposentado pelo serviço público, não cumprir com as suas obrigações previstas nesta lei, cabe ao Chefe do Executivo Municipal:

I - suspender imediatamente a sua remuneração.

II - promover a sua exoneração do cargo público que ocupa e, posteriormente comunica-lo de ofício do ato.

III - nos caso em que o servidor cumulou indevidamente os benefícios da aposentadoria e da remuneração pelo município, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal implicado em fazer cobranças extrajudicial e judicial contra o servidor que descumpriu a legislação municipal, para fins da devolução com juros e correções monetárias, aos cofres públicos, dos valores recebidos concomitantemente a partir da concessão da sua aposentadoria no serviço público municipal, inclusive com inclusão de dados do devedor em cadastro da dívida ativa do município.

Art. 7º - O servidor aposentado que pretender retornar ao serviço público, somente poderá retornar mediante as seguintes condições:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

I - quando aposentado, dentro do período máximo de até 03 (três) anos após a concessão da aposentadoria.

II - se apresentar laudo/relatório médico atestando as suas condições físicas e psíquicas para o exercício do cargo e função pública.

III - desde que haja a vaga real para fins de preenchimento na área de atuação a qual o servidor atuou quando na ativa.

Art. 8º - Fica impedido de retornar ao serviço público municipal, o servidor aposentado nas seguintes situações:

I - pela inexistência da vaga pretendida pelo requerente.

II - quando aposentado por invalidez.

III - quando houver candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos aptos para exercer o cargo e função pública, constatada a vacância.

IV - com mais de 03 (três) anos de aposentado.

V - quando for portador de doenças crônicas, degenerativas, psiquiátricas e outras que impeça de realizar as atribuições e funções públicas no exercício do cargo e função.

VI - quando não apresentar laudo/relatório médico atestando as suas condições físicas e psíquicas para o seu retorno ao serviço público municipal.

VII - que estiver com processo judicial ativo contra a Administração Pública Municipal.

VIII - O servidor que tiver histórico nos últimos 03 (três) anos que antecederam a data da concessão da sua aposentadoria, de ter recebido benefício de auxílio-doença do INSS, ausências e/ou, faltas diversas ao serviço

Parágrafo Único: Não considera-se vaga existente no quadro municipal, para fins do retorno ao serviço público previsto nessa Lei, aquela decorrente de necessidade temporária do município.

Art. 9º - O servidor aposentado pelo serviço público deste município poderá requerer seu retorno ao cargo e função pública, desde que cumpra com os requisitos previstos nesta lei, além dos seguintes procedimentos:

I - requerer de ofício com anexo, das exigências mínimas constantes nesta lei, Requerimento para a autoridade competente, contendo a sua pretensão de retorno ao cargo e função pública.

II - o município através do seu representante legal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para oferecer parecer favorável ou não ao seu retorno.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

IV - ao requerente, após o recebimento do parecer favorável ao seu retomo, terá 30 (trinta) dias para se apresentar ao serviço público para exercer o cargo e função que lhe for conferido.

V - de posse do parecer favorável ao seu retomo, decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o servidor se apresentar e o mesmo não o cumprir, toma nulo, salvo por apresentação atestado/laudo médico que comprove a sua impossibilidade.

VI - o requerente, após o recebimento do parecer negando o seu retomo, terá 30 (trinta) dias para se manifestar da decisão ao direito pretendido.

Art. 10º - Para a devida apreciação das condições apresentadas pelo servidor aposentado, para fins do seu retomo à função pública no município, dependerá de aprovação e expedição de Parecer favorável pelos seguintes órgãos e comissões:

- a) entidade sindical.
- b) representante da gestão ocupante do cargo do RH no município.
- c) representante da Secretária Municipal a qual o servidor pretende retomar à função pública.
- d) CME - Conselho Municipal de Educação - se for servidor do magistério público municipal.
- e) Cacs - Fundeb — Conselho de Acompanhamento e Controle Social - se for servidor do magistério público municipal.

Parágrafo único: Fica o chefe do Poder Executivo Municipal responsável de promover à convocação dos órgãos e comissões, assim como, a disponibilização de documentos e informações gerais acerca do servidor e da gestão pública municipal para que estes promovam a devida apreciação e emissão de Parecer favorável ou não, ao retomo do servidor aposentado ao serviço público municipal.

Art. 11º - O Servidor aposentado que pleitear retomo às atividades no serviço público municipal, retomará sempre com a remuneração inicial da sua carreira, observando-se a carga horária exercida quando em atividade.

Parágrafo Único: O retomo ocorrerá via requerimento administrativo em formulário próprio lavrado pelo interessado e será apreciado, observando-se existência da vaga real, necessidade do servidor no serviço público municipal, dotação orçamentária, e as condições físicas e psíquicas do requerente no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12º - Considerando o retomo do servidor aposentado ao serviço público municipal, serão observados, o cargo e função, a carga horária exercida quando em atividade, com a remuneração inicial prevista em lei específica.

I - somente serão acrescidas à remuneração do servidor que retomou às atividades, as vantagens e gratificações pertencentes ao cargo e função pública a ser exercido pelo mesmo, a título de incentivo financeiro, após 03 (três) anos de exercício contínuo pelo servidor.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

II - o retorno do servidor para fins da sua remuneração e demais direitos constitucionais, lhe será assegurado:

- a) 13º (décimo terceiro) salário proporcional ou integral.
- b) 1/3 das férias.
- c) gozo de férias remuneradas de 30 (trinta) dias.
- d) feriados e recessos remunerados nas mesmas condições dos demais servidores municipal.
- e) promoção no sentido de receber nomeação para o exercício de cargo em comissão, desde que esteja apto perante a lei.
- f) penalidades e sanções administrativas previstas em leis, por eventuais infringências no exercício do cargo e função pública que ocupa.

Art. 13º - Tratando-se de servidor da carreira do Magistério (professor/professora), havendo retorno à administração, será observada a carga horária exercida quando em atividade, com remuneração inicial prevista na Lei Federal 11.738/2008.

I - ao professor e/ou professora, salário base inicial da carreira constante na Lei Federal 11.738/2008 para 20 ou 40 horas acrescida do percentual de 30% (trinta por cento) equivalente à regência de classe na Lei Municipal nº 242/2007.

II - as demais evoluções da carreira, vantagens e gratificações pertencentes ao cargo e função pública do magistério, a título de incentivo financeiro constantes nas Leis Municipais nº 128/98 e 242/2007, somente serão concedidas ao servidor, após 03 (três) anos de exercício contínuo, tendo como termo inicial a ser considerado, a partir da data do retorno do Servidor às atividades.

III - Titulação e certificados de graduação e pós-graduação para fins de progressão de carreira, somente poderão ser apresentados após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício contínuo pelo servidor.

Art. 14º - O retorno do servidor aposentado ao serviço e função pública não será considerado com vínculo estável, podendo ser solicitada a sua desvinculação por qualquer das partes a qualquer tempo com a prerrogativa do aviso prévio por escrito.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
= Prefeita Municipal =

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 412, de 27 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário do Município de América Dourada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, "TABELA DE RECEITA I", "ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA", "CÓD. ESPECIFICAÇÕES", itens 01; 02; 03; 04 e 05, da Lei Municipal nº 412, de 27 de dezembro de 2017, passara a vigorar da seguinte forma:

CÓD. ESPECIFICAÇÕES	%
01 Unidade imobiliária constituída por terreno sem muro e sem passeio	3,0
02 Unidade imobiliária constituída por terreno com muro e sem passeio	2,5
03 Unidade imobiliária constituída de Terreno com muro e com passeio	2,0
04 Unidade imobiliária constituída por construção não residencial	1,5
05 Unidade imobiliária constituída por construção residencial	1,0

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
= Prefeita Municipal =